



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL EDITAL N° 4/2026/COL-CGAB

PROCESSO SEI N° 23243.001050/2026-02

DOCUMENTO SEI N° 2918262

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX), torna pública a **RETIFICAÇÃO N° 1 DO EDITAL N° Edital N° 4/2026/COL - CGAB/IFRO, DE 30 DE janeiro DE 2026**, processo seletivo para contratação especial de jovens aprendizes para o preenchimento das vagas no Programa Jovem Aprendiz

ONDE SE LÊ:

Item 5 - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão participar deste edital, alunos que estejam com matrícula e frequência regular na Instituição de ensino e que preencham os seguintes requisitos:

II - Estar cursando o **3º ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio** em 2026;

III - Ter idade mínima de **18 anos até 01/01/2027** e máxima de 21 anos.

IV - Ter o percentual de presença, até o dia 27/11/2025, acima de 75%.

V - Não possuir mais de 5 advertências registradas no período de 27/11/2024 a 27/11/2025.

Não possuir processo disciplinar concluído com aplicação de penalidade no período de 02/02/2026 a 27/11/2025.

LEIA-SE:

Item 5 - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão participar deste edital, alunos que estejam com matrícula e frequência regular na Instituição de ensino e que preencham os seguintes requisitos:

I - Estar cursando o 3º ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio em 2026

II - Ter idade mínima de 18 anos até 10/02/2027 e máxima de 21 anos.

III - Ter o percentual de presença, durante o período letivo de 2025, acima de 75%.

IV - Não possuir mais de 5 advertências registradas no período letivo de 2025.

V - Não possuir processo disciplinar concluído com aplicação de penalidade no período letivo de 2024 e 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 05/02/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2918449** e o código CRC **DD19E0F2**.

Referência: Processo nº 23243.001050/2026-02

SEI nº 2918449